



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA  
"Mata cidade da Pedra que foi Madeira"  
Rua do Comércio, nº 495 – Centro – CEP 97410-000 – Mata (RS)  
Fone/ Fax: 55 3259 1122  
E-mail: prefeitura@mata.rs.gov.br  
Site: www.mata.rs.gov.br

## **PROCESSO SELETIVO CIEE N.º 01/2021**

### **PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO**

#### **EDITAL N.º 01**

A Prefeitura Municipal de Mata-PMM, torna público que se encontram abertas às inscrições para o processo seletivo de cadastro reserva para concessão de Bolsas Auxílio Estágio, com observância das instruções abaixo.

#### **1 – DISPOSIÇÕES GERAIS:**

1.1 – O Processo Seletivo destina-se ao Cadastro Reserva de vagas de Estagiário, para os seguintes cursos de Nível Superior, Técnico e Ensino Médio:

1.1.1 – Ensino Médio;

1.1.2 – Licenciatura em Pedagogia;

1.1.3 – Bacharel em Ciências Biológicas;

1.1.4 – Bacharel em Administração;

1.1.5 – Fisioterapia;

1.1.6 – Licenciatura em Educação Física;

1.1.7 – Direito;

1.1.8 – Técnico em Enfermagem.

1.1.9 – Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

1.2 – A classificação final será por cursos de áreas afins;

1.3 – A celebração do Termo de Compromisso de Estágio será sob o regime da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 e TAC celebrado entre PMM e o MPT;

#### **1.4 – O valor da Bolsa-Auxílio corresponde a:**

1.4.1 – R\$ 740,00 mensal de Estágio de Nível Superior, com carga horária diária de 6 (seis) horas;

1.4.2 – R\$ 460,00 mensal de Estágio de Nível Técnico, com carga horária diária de 4 (quatro) horas;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA  
"Mata cidade da Pedra que foi Madeira"  
Rua do Comércio, nº 495 – Centro – CEP 97410-000 – Mata (RS)  
Fone/ Fax: 55 3259 1122  
E-mail: prefeitura@mata.rs.gov.br  
Site: www.mata.rs.gov.br

1.4.2 – R\$ 440,00 mensal de Estágio de Nível Médio, com carga horária diária de 4 (quatro) horas.

## **2 – DAS INSCRIÇÕES:**

2.1 – As Inscrições serão realizadas no período de **15 de julho a 23 de julho de 2021, das 08h00min às 12h00min e da 13h00min as 17h00min;**

2.2 – A divulgação da lista dos candidatos inscritos ocorrerá no **dia 26 de julho de 2021.**

2.3- As inscrições aceitas serão automaticamente homologadas;

2.4- O local para as inscrições será no prédio da Prefeitura Municipal, Setor de Recursos Humanos, Rua da Comércio, nº 495.

**2.5 – A inscrição deverá ser feita para apenas um curso, devendo o candidato estar munido obrigatoriamente de:**

2.5.1- Xerox de RG, CPF e Título de Eleitor;

2.5.2- Comprovante de residência (serão aceitos somente estudantes residentes no município);

2.5.3- Comprovante de matrícula no ano letivo de 2021;

2.5.4- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (disponível na Prefeitura).

**2.5.5- Somente será aceita a inscrição se o candidato apresentar todos os documentos exigidos.**

2.5.6- Formalizada a inscrição, o candidato receberá o protocolo devidamente rubricado.

2.6 – Para candidatos Portadores de Necessidades Especiais – PNE são assegurados 10% das vagas no presente processo seletivo, desde que as atribuições dos mesmos sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, em obediência ao disposto nos Decretos Federais nº 3.298, de 20 de dezembro de 1989 e 5.296 de 02



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA  
"Mata cidade da Pedra que foi Madeira"  
Rua do Comércio, nº 495 – Centro – CEP 97410-000 – Mata (RS)  
Fone/ Fax: 55 3259 1122  
E-mail: prefeitura@mata.rs.gov.br  
Site: www.mata.rs.gov.br

de dezembro de 2004, que será verificada através de Atestado Médico, apresentado pelo candidato após a prova de seleção junto à Prefeitura Municipal de Mata, no ato da convocação;

2.7– A informação do candidato portador de necessidade especial deverá ser declarada no ato da inscrição;

2.8 – Só poderão participar do processo seletivo, estudantes dos cursos indicados no item 1.1.;

2.9 - O candidato está ciente, ao realizar sua inscrição, de que seus dados pessoais serão tratados pela PARTE CONTRATANTE DE ESTÁGIO e pelo CIEE/RS de modo compatível com as finalidades e necessidades da legislação de proteção de dados pessoais em vigor, autorizando-os, neste ato, a realizarem todas as ações relacionadas ao processo seletivo, bem como se comprometem, neste ato, a protegerem a privacidade dos seus dados pessoais, inclusive perante terceiros, tendo conhecimento, que o compartilhamento inapropriado destes dados poderão acarretar nas suas responsabilizações.

### **3.0 – SÃO REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO:**

3.0.1 – Idade mínima de 16 anos;

3.0.2 – Ser brasileiro;

3.0.3 – Residir na cidade de Mata;

3.0.4 – Estar matriculado no ano letivo de 2021, conforme item 1.1 deste edital;

3.0.5 - Não ter realizado período superior a 18 (dezoito) meses de estágio na Prefeitura Municipal de Mata;

3.0.6 – Apresentar os documentos do item 2.5 deste edital.

### **4 – DO PROCESSO SELETIVO:**

4.1- Para todos os estágios, o Processo Seletivo constará de PROVA ON-LINE, com 20 (vinte) questões objetivas, de múltipla escolha, compatíveis com o nível de escolaridade e com a formação acadêmica exigida.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA  
"Mata cidade da Pedra que foi Madeira"  
Rua do Comércio, nº 495 – Centro – CEP 97410-000 – Mata (RS)  
Fone/ Fax: 55 3259 1122  
E-mail: prefeitura@mata.rs.gov.br  
Site: www.mata.rs.gov.br

- 4.2 – O Processo Seletivo classificará os candidatos, levando-se em consideração os pontos obtidos na Prova Objetiva on-line, que será realizada **dia 29 de julho de 2021**, das 14h às 15h30min, no PORTAL do CIEE-RS: **<https://www.cieers.org.br/provaonline>**. O candidato deverá realizar a prova dentro desse horário. Caso o candidato saia do PORTAL por algum motivo, ele poderá retornar e será direcionado para responder o mesmo número de questão onde parou.
- 4.3 – Para realizar a prova, o candidato deverá acessar o PORTAL do CIEE-RS, com sua senha individual, e localizar a prova on-line: link Processos Seletivos, na área logada e responder as questões.
- 4.4 – O CIEE-RS e a Prefeitura Municipal de Mata não se responsabilizam por quedas ou falhas na internet do candidato. O acesso à prova deve ser por um computador (PC Desktop ou notebook), que tenha como navegador o Internet Explorer ou Google Chrome. Não é possível realizar a prova por meio de smartphone.
- 4.5 – O candidato que não realizar a prova on-line estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo. É responsabilidade do candidato responder as questões de forma justa conforme seu conhecimento.
- 4.6 – Ao finalizar a prova o candidato terá a opção de gerar um arquivo PDF da prova com as respostas, para que possa realizar a conferência junto ao gabarito, assim que divulgado.
- 4.7 – Em virtude da Pandemia de COVID 19, e em consonância orientações da Organização Mundial da Saúde, que orientam para que não haja aglomeração de pessoas, as provas objetivas deste processo seletivo ocorrerão de forma on-line. O processo seletivo será constituído de prova on-line no PORTAL do CIEE-RS – <https://www.cieers.org.br/provaonline> – conforme conteúdo programático definido no Edital. O candidato deve ter cadastro ativo no PORTAL do CIEE-RS, e ter realizado inscrição no Processo Seletivo de Estagiários da Prefeitura de Mata.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA  
"Mata cidade da Pedra que foi Madeira"  
Rua do Comércio, nº 495 – Centro – CEP 97410-000 – Mata (RS)  
Fone/ Fax: 55 3259 1122  
E-mail: prefeitura@mata.rs.gov.br  
Site: www.mata.rs.gov.br

4.8 - A identificação, correta do dia e horário da realização das provas, bem como seu comparecimento na Prova on-line, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.9 - Fica reservado o direito de indicar nova data para a realização da prova, em caso de necessidade de alteração desta já publicada, mediante publicação de novo edital, com antecedência mínima de 2 (dois) dias da realização das mesmas.

4.10. CONTEÚDOS E PONTUAÇÃO:

ESTÁGIO	DISCIPLINA	Nº QUESTÕES	VALOR P/ QUESTÃO
ENSINO MÉDIO/ TÉCNICO/ SUPERIOR	Português	06	1,0
	Matemática	06	1,0
	Conhecimentos Gerais	08	1,0

4.11 - Os pontos por disciplina correspondem ao número de acertos multiplicado pelo peso de cada questão. A nota final da prova escrita, será o somatório dos pontos obtidos em cada disciplina - máximo 20 (vinte) pontos.

4.12 - Não haverá prova fora da data e/ou horário diferente.

4.13 - A correção das Grades de Respostas da Prova Objetiva On-line será realizada de acordo com o Gabarito Oficial.

4.14 - Na hipótese de anulação de questões, essas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos.

4.15 - Na hipótese de alteração de gabarito, somente o candidato que tiver marcado a alternativa considerada correta pelo Gabarito Oficial receberá a respectiva pontuação.

4.16 - Não serão aceitos recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

4.17 - Não haverá recurso de reconsideração.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA  
"Mata cidade da Pedra que foi Madeira"  
Rua do Comércio, nº 495 – Centro – CEP 97410-000 – Mata (RS)  
Fone/ Fax: 55 3259 1122  
E-mail: prefeitura@mata.rs.gov.br  
Site: www.mata.rs.gov.br

#### 4.18 - O CONTEÚDO DA PROVA SERÁ:

**PORTUGUÊS:** LÍNGUA PORTUGUESA (conforme o novo acordo ortográfico): Leitura e Interpretação de texto; Ortografia; Divisão silábica; Acentuação gráfica; Morfologia; Classes de palavras; Formação de palavras; Sintaxe; Concordância nominal e verbal; Colocação pronominal; Usos dos pronomes relativos; Tipologia textual; Registro formal e informal da linguagem; Termos da oração: Sujeito e Predicado; Adjunto adnominal; Complemento Nominal; Ajunto Adverbial; Agente da Passiva; Aposto; Vocativo; Gramática.

**MATEMÁTICA:** Números reais; Grandezas; Medidas; Números; Cálculo de probabilidade; Porcentagem; Juro simples, descontos; números romanos; Frações; Problemas matemáticos. Números naturais (N): propriedades, operações básicas, pares e ímpares, sucessor e antecessor, numerais multiplicativos: dobro, triplo e quádruplo. Números decimais e fracionários: propriedades, operações básicas. Sistema numérico: unidade, dezena, centena e milhar. Unidades de medida: comprimento, área, massa, capacidade, tempo. Expressões numéricas: operações básicas. Razões e proporções. Regra de três simples e composta. Juros compostos. Funções e Equações de 1º e 2º graus. Interpretação de tabelas e gráficos. Geometria plana: perímetro e área de quadriláteros. Estatística: média aritmética. Raciocínio lógico;

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Conhecimento dos dados históricos do município; Aspectos gerais do Brasil e do Mundo (políticos, econômicos, históricos, geográficos, culturais, esportivos); Direitos humanos e cidadania e demais atualidades; Sistema operacional Windows; Microsoft Office: Word, Excel, Power Point; 3. Conceitos e tecnologias relacionados à Internet e a Correio Eletrônico, Internet Explorer; Noções de segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc.); Procedimentos de backup.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA  
"Mata cidade da Pedra que foi Madeira"  
Rua do Comércio, nº 495 – Centro – CEP 97410-000 – Mata (RS)  
Fone/ Fax: 55 3259 1122  
E-mail: [prefeitura@mata.rs.gov.br](mailto:prefeitura@mata.rs.gov.br)  
Site: [www.mata.rs.gov.br](http://www.mata.rs.gov.br)

---

## 5. GABARITO:

5.1 - A divulgação do Gabarito Provisório será no **dia 30 de julho de 2021**, nos murais da Prefeitura Municipal e nos sites: [www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br) e [www.mata.rs.gov.br](http://www.mata.rs.gov.br);

5.2 - Eventuais Recursos ao Gabarito Provisório deverão ser dirigidas ao CIEE/Santa Maria, unicamente pelo e-mail [santamaria@cieers.org.br](mailto:santamaria@cieers.org.br), **no dia 02 de agosto de 2021**.

5.3 - Havendo alteração no Gabarito, será publicado novo Gabarito e Definitivo no dia **06 de agosto de 2021**. No mesmo dia será divulgado as Notas da Prova Objetiva e a Classificação Provisória nos murais da Prefeitura e nos sites: [cieers.org.br](http://cieers.org.br) e [www.mata.rs.gov.br](http://www.mata.rs.gov.br);

5.4 - Eventuais Recursos sobre o número de acertos da Prova Objetiva e da Classificação Provisória, deverão ser realizados no **dia 09 de agosto de 2021**, dirigidos ao CIEE/Santa Maria, unicamente pelo e-mail [santamaria@cieers.org.br](mailto:santamaria@cieers.org.br).

5.5- Havendo alguma incorreção da parte do CIEE, será publicada nova lista de resultado da prova e da Classificação Final, **até o dia 11 de agosto de 2021**.

## 6 – DA CLASSIFICAÇÃO:

6.1 – Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de pontos obtidos;

6.2 - Para ser considerado aprovado o candidato deverá acertar o mínimo de 10 (dez) questões.

6.3- Havendo empate na classificação, proceder-se-á ao desempate usando o seguinte critério de preferência:

6.3.1- Maior Idade;

6.3.2- Semestre do curso mais avançado;

6.3.3- Permanecendo empate será feito sorteio.

6.4- Conforme a abertura de novas vagas, serão convocados estudantes seguindo a pontuação total atribuída e o curso determinado pela área;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA  
"Mata cidade da Pedra que foi Madeira"  
Rua do Comércio, nº 495 – Centro – CEP 97410-000 – Mata (RS)  
Fone/ Fax: 55 3259 1122  
E-mail: prefeitura@mata.rs.gov.br  
Site: www.mata.rs.gov.br

---

## **7 – DA CONVOÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA:**

7.1 – A convocação obedecerá à Classificação Final obtida pelos candidatos no processo seletivo, podendo o mesmo atuar nos turnos da manhã e/ou tarde, dependendo da necessidade da prefeitura.

7.2 – A convocação para preenchimento da (s) vaga (s) será feita através de edital fixado no hall da Prefeitura e ou comunicado ao candidato via telefone ou email;

7.3 - O candidato que for convocado, e declarar que momentaneamente não pretender assumir a vaga, será reclassificado uma única vez para o final da lista de aprovados.

7.4 – Em casos de recado ou recebimento de e-mail, o estudante deverá entrar em contato com a Prefeitura Municipal, através do telefone **(55) 3259-1122** no prazo de 48 horas, caso contrário será considerado desistente;

7.5 – O candidato aprovado, interessado na celebração do Termo de Compromisso, deverá apresentar-se na data, horário e local estabelecido pela Prefeitura Municipal, considerando-se 48 horas como prazo máximo para o comparecimento;

7.6 – A não apresentação na data, horário e local estabelecido será considerado como desistência daquela vaga estabelecida, sendo o candidato deslocado para o final da lista.

## **8– DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**8.1** – O processo seletivo tem validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período a contar da data de sua Homologação;

**8.2** - O candidato que for convocado para desempenhar as funções do seu curso de atuação, não poderá no decorrer do contrato mudar para outra área de atuação e ou níveis de ensino, sob pena de rescisão contratual.

**8.3** – O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições deste processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes;

**8.4** – A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos e inscrições, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição ou do Termo de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA  
"Mata cidade da Pedra que foi Madeira"  
Rua do Comércio, nº 495 – Centro – CEP 97410-000 – Mata (RS)  
Fone/ Fax: 55 3259 1122  
E-mail: prefeitura@mata.rs.gov.br  
Site: www.mata.rs.gov.br

Compromisso do estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativas, cível ou criminal cabíveis;

8.5 – As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidos pelo CIEE Santa Maria, Rua Venâncio Aires, 2035/sala 502, Centro, Santa Maria-RS;

8.6– Eventuais impugnações do Edital deverão ser dirigidas ao CIEE/Santa Maria, unicamente pelo e-mail santamaria@cieers.org.br, no prazo de 02 dias úteis após publicação do edital;

8.7 – Fica eleito Foro da Comarca de São Vicente do Sul, para dirimir quaisquer litígios decorrentes do processo regrado neste Edital;

Mata-RS, 14 de julho de 2021.

Rogério Kuhn

Prefeito Municipal

**Rogério Kuhn**  
Prefeito Municipal

Publique-se em 14/07/2021.

Rosani Teresinha Rosa

Secretária de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA  
"Mata cidade da Pedra que foi Madeira"  
Rua do Comércio, nº 495 – Centro – CEP 97410-000 – Mata (RS)  
Fone/ Fax: 55 3259 1122  
E-mail: prefeitura@mata.rs.gov.br  
Site: www.mata.rs.gov.br

## ANEXO I

### CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Período das Inscrições	15/07/21 a 23/07/21
Publicação da Lista Preliminar de Inscritos	26/07/21
Prazo para Interposição de Recurso Quanto às Inscrições	27/07/21
Publicação da Lista Oficial de Inscritos	28/07/21
Realização das Provas CIEE - <a href="https://www.cieers.org.br/provaonline">https://www.cieers.org.br/provaonline</a> .	29/07/21 – 14.00h
Divulgação Gabarito Provisório	30/07/21
Recurso Gabarito Provisório	02/08/21
Publicação Gabarito Definitivo e das Notas e Classificação Provisória	06/08/21
Recurso das Notas e Classificação Provisória	09/08/21
Edital com a Classificação Final	11/08/21